CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade da implantação do Programa de Fornecimento de Medicamentos Específicos aos Pacientes Portadores de Vitiligo, na Rede Pública Municipal de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 126/2015

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando que informe esta Casa, sobre a possibilidade da implantação do Programa de Fornecimento de Medicamentos Específicos aos Pacientes Portadores de Vitiligo, na Rede Pública Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA:-

O vitiligo tem causa desconhecida. Fenômenos relacionados são frequentemente relacionados com o seu surgimento ou sua agravação, provavelmente atuando como fatores desencadeantes de uma predisposição genética para a doença.

É associada a doenças imunológicas, tais como Diabetes, lúpus, Síndrome de Down, Tireoidite de Hashimoto, entre outras.

Não há descrições para os sintomas. A maioria dos pacientes procura o médico pelo transtorno estético que a doença ocasiona, embora haja quem consulte em virtude das queimaduras solares nas áreas manifestadas.

No início surgem manchas Hipocrômicas, depois Acrômicas de limites nítidos, geralmente com bordas Hiperpigmentadas com forma e extensão variáveis. Há tendência à distribuição simétrica. As áreas mais comumente afetadas são: Punhos, dorso das mãos, dedos, axilas, pescoço, genitália, e etc.

O Vitiligo comumente trás disfunção emocional, tornando necessário o tratamento psicológico. Por estas razões acredito que seja imprescindível a instituição do "Programa de Fornecimento de Medicamentos Específicos para Pessoas Portadoras de Vitiligo"

Entendo que o referido Programa pode ser desenvolvido por meio da ação integrada e articulada da Administração Municipal com os Órgãos de saúde das esferas estadual e federal do governo, sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Saúde.

Assim sendo, será atendida a demanda da população.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de março de 2.015.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR – PSD